20 PRINCIPAIS

# **DIREITOS**

# TRABALHISTAS

NO BRASIL





#### **CLEYRTON FREITAS**

Advogado especializado em Direito Trabalhista, Processo Civil e Marketing Jurídico. Em sintonia com essa missão, estou disponibilizando um PDF contendo os 20 principais direitos trabalhistas no Brasil, através da marca VidJur. Este material foi elaborado com carinho e dedicação, e quero compartilhá-lo gratuitamente com todos que desejam entender melhor seus direitos no ambiente de trabalho.

#### • Jornada de Trabalho (CLT, Art. 58):

Pergunta: Qual é a carga horária máxima estabelecida pela CIT?

**Resposta:** A CLT limita a jornada de trabalho a 44 horas semanais, respeitando o limite de 8 horas diárias.

#### Horas Extras (CLT, Art. 59):

**Pergunta:** Em que circunstâncias um trabalhador pode receber horas extras?

**Resposta:** Horas extras são remuneradas quando o empregado ultrapassa a jornada regular, sendo pagas com acréscimo no valor da hora trabalhada.

#### Férias Remuneradas (CLT, Art. 130-A):

**Pergunta:** Quantos dias de férias um trabalhador tem direito por ano?

**Resposta:** O empregado tem direito a 30 dias corridos de férias após cada período de 12 meses de trabalho.

### • 13° Salário (CLT, Art. 487):

Pergunta: Como é calculado o 13º salário?

Resposta: O 13º salário corresponde a 1/12 avos da remuneração

devida em dezembro, por mês trabalhado no ano.

#### • FGTS (CLT, Art. 477):

Pergunta: O que é o FGTS e qual sua finalidade?

**Resposta:** O FGTS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, é uma reserva financeira constituída pelo empregador em benefício do empregado, visando proteger o trabalhador em casos de demissão sem justa causa.

casos de demissão sem justa causa.

#### Aviso Prévio (CLT, Art. 487):

**Pergunta:** O que é o aviso prévio e em que situações ele é aplicado?

**Resposta:** O aviso prévio é a comunicação antecipada sobre o término do contrato de trabalho. Ele é devido em casos de demissão sem justa causa e tem a finalidade de permitir que o trabalhador busque uma nova colocação.

#### Descanso Semanal Remunerado (DSR) (CLT, Art. 67):

**Pergunta:** Qual é a importância do Descanso Semanal Remunerado?

**Resposta:** O DSR assegura ao trabalhador um dia de descanso remunerado por semana, geralmente aos domingos, contribuindo para a preservação da saúde e qualidade de vida do empregado.

#### Licença-Maternidade (CLT, Art. 392):

**Pergunta:** Quais são os direitos da gestante em relação à licença-maternidade?

**Resposta:** A gestante tem direito a 120 dias de licençamaternidade, com garantia de emprego durante esse período. Além disso, é proibida a demissão da gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

#### Acesso a Benefícios Previdenciários (INSS):

**Pergunta:** Quais benefícios previdenciários estão disponíveis aos trabalhadores

**Resposta:** Os trabalhadores têm acesso a benefícios como aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, auxílio-doença, entre outros, concedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

#### Adicional de Insalubridade e Periculosidade (CLT, Art. 193 e 194):

**Pergunta:** Em que situações os trabalhadores têm direito a adicional de insalubridade e periculosidade?

**Resposta:** Conforme a CLT, o adicional de insalubridade é devido quando o trabalho expõe o empregado a condições nocivas à saúde. Já o adicional de periculosidade se aplica a atividades que envolvem riscos acentuados.

#### Horário Flexível e Teletrabalho (Lei 13.467/2017 – Reforma Trabalhista):

**Pergunta:** Como a Reforma Trabalhista de 2017 impactou o horário flexível e o teletrabalho?

**Resposta:** A reforma introduziu a possibilidade de acordos individuais entre empregadores e empregados para a implementação do teletrabalho e horários flexíveis, promovendo maior autonomia nas relações de trabalho.

### Intervalo Intrajornada (CLT, Art. 71):

**Pergunta:** Como a legislação trata do intervalo intrajornada? **Resposta:** O Art. 71 da CLT estabelece o direito a um intervalo mínimo de 1 hora para refeição e descanso, quando a jornada de trabalho ultrapassa 6 horas.

#### Trabalho Noturno (CLT, Art. 73):

**Pergunta:**Como o trabalho noturno é regulamentado pela CLT? **Resposta:** O Art. 73 da CLT define o trabalho noturno como aquele executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte, com acréscimo no valor da hora trabalhada

#### Intervalo Interjornada (CLT, Art. 66):

**Pergunta:** O que estabelece o Art. 66 da CLT sobre o intervalo interjornada?

**Resposta:** O Art. 66 determina que entre duas jornadas de trabalho deve haver um período de descanso mínimo de 11 horas consecutivas, assegurando a recuperação física e mental do trabalhador.

### • Trabalho aos Domingos e Feriados (Lei 10.101/2000):

**Pergunta:** Como a Lei 10.101/2000 regula o trabalho aos domingos e feriados?

**Resposta:** A legislação permite o trabalho aos domingos, desde que seja estabelecida uma escala de revezamento e garantido o descanso em pelo menos um domingo a cada quatro semanas. Já o trabalho em feriados é regulamentado por acordos coletivos.

#### Princípio da Primazia da Realidade (Justiça do Trabalho):

**Pergunta:** que significa o princípio da primazia da realidade na Justiça do Trabalho?

**Resposta:** Esse princípio determina que a realidade dos fatos prevalece sobre o que está registrado em documentos, assegurando que as condições reais de trabalho sejam consideradas em processos trabalhistas.

## • Estabilidade Provisória no Emprego (CLT, Art. 10):

**Pergunta:** Em quais situações a estabilidade provisória no emprego é garantida?

**Resposta:** O Art. 10 da CLT prevê situações como a gestação, acidente de trabalho, dentre outras, que conferem estabilidade provisória ao trabalhador, impedindo sua demissão sem justa causa durante certo período.

#### Intervalo para Amamentação (CLT, Art. 396, § 2°):

**Pergunta:** Como a legislação regula o intervalo para amamentação no ambiente de trabalho?

**Resposta:** O Art. 396, § 2º da CLT garante à mãe o direito a dois intervalos de 30 minutos cada durante a jornada de trabalho, até que o bebê complete seis meses de idade, para amamentação.

#### Licença-Paternidade para Casais Homoafetivos (Supremo Tribunal Federal – STF):

**Pergunta:** Como o Supremo Tribunal Federal reconhece a licença-paternidade para casais homoafetivos?

**Resposta:** O STF reconhece o direito à licença-paternidade para casais homoafetivos, equiparando os direitos desses pais aos dos casais heteroafetivos, garantindo igualdade de tratamento perante a lei.

#### Proibição de Discriminação no Ambiente de Trabalho (Constituição Federal, Art. 7, XXXII):

**Pergunta:** O que a Constituição Federal determina sobre a discriminação no ambiente de trabalho?

**Resposta:** O Art. 7, inciso XXXII, da Constituição Federal proíbe qualquer forma de discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência, assegurando igualdade de oportunidades.



Agradeço pelo seu interesse e pela dedicação em aprender mais sobre seus direitos trabalhistas.

Estou empolgado para tê-lo(a) em nossa comunidade online. Juntos, podemos aprender e crescer, tornando o caminho jurídico mais claro para todos. Até breve no @videosjuridicos!

